

# Ata de Reunião Extraordinária - CMJ

Ata nº01

Da reunião ordinária do Conselho Municipal de Juventude (CMJ) do Município de Gaspar, do Estado de Santa Catarina, país Brasil.

Aos vinte e quatro dias do mês abril do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, primeira convocação, sob quórum vigente estabelecido em regimento interno sob decreto municipal Nº 4619 de 30 de Novembro de 2011, no Auditório da Secretaria de Educação (SEMED), localizado no endereço rua São Pedro, nº 128, bairro Centro no edifício Elias Wieser. Reuniram-se, os conselheiros em reunião extraordinária, sob a presidência do Assessor para Assuntos de Juventude de Gaspar e Jovem Denis Eduardo Estevão o qual convocou para fazer parte da mesa coordenadora o seguinte membro: Ana Caroline Morello para 1ª secretária.

Composta a mesa, designou Ana Caroline Morello para secretariar a reunião.

Dando início, procedeu à seguinte leitura da ordem do dia, o conselheiro Denis através de suas atribuições deu inicio á reunião sugerindo algumas alterações na lei nº 3311, de 28 de Abril de 2011 (Institui o Conselho Municipal de Juventude e Dá Outras Providencias), no que tange a estrutura de conselheiros, sugeriu uma alteração ao que refere-se ao mandatário da cadeira do conselho dentro do biênio de 2019 e 2020, no qual a entidade representativa não necessitaria de uma representante titular e suplente para participar das reuniões, bastaria somente identificar-se como membro da entidade no qual detém cadeira no conselho. Denis também apresentou uma proposta de lei sobre jovens de baixa renda, apresentou o calendário das ações da Assessoria para Assuntos de Juventude em conjunto com o conselho municipal de Juventude, apresentou o estatuto da juventude. Denis sugeriu alteração nos encontros mensais do Conselho Municipal de Juventude, no qual uma vez por mês alternado todos os conselheiros iriam se reunir, no mês que não houvesse a reunião de todos os conselheiros teriam reuniões separadas por conta da dificuldade de reunir todos, porém todos os meses haveria o encontro com todos os conselheiros por mais que sejam separadas. Por unanimidade ficou eleito o jovem Leonardo Ames como vice-presidente do Conselho Municipal de Juventude, sob vigência do Art. 9º, do Decreto nº 4619, de 30 de novembro de 2011 (Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude do Município de Gaspar), que expressa às atribuições do vice-presidente. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária à qual eu, Ana Caroline Morello, secretariei e registrei o presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gaspar, 24 de Abril 2019 .

Assinatura dos Conselheiros Presentes.

Denis Eduardo Estevão \_\_\_\_\_

Ana Caroline Morello \_\_\_\_\_

Samara Marcelino \_\_\_\_\_

Ana Paula Schure \_\_\_\_\_

Leonardo Ames - Interact \_\_\_\_\_

Ana Paula Capeletti – Unicesumar \_\_\_\_\_

Bruno Vieira – Uniasselvi \_\_\_\_\_

Natan Anysio R. Pedro – Grêmio Estudantil Frei Godofredo \_\_\_\_\_